



PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**PORTARIA Nº 67/2016-CGJ/AM**

**O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de regularização de inúmeros atos notariais e registrais na serventia extrajudicial da comarca de Iranduba, conforme relatado no ofício nº 15/2016 (fl. 1866);

Considerando a prorrogação da sindicância instaurada por meio da Portaria nº 12/2016-CGJ/AM, que continua em fase de produção de provas em face da vultosa quantidade de atos notariais e registrais praticados irregularmente na respectiva serventia extrajudicial;

Considerando o Despacho/Ofício nº 545/2016-CGJ/AM.

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias a intervenção na serventia extrajudicial da comarca de Iranduba, nos termos do art. 36, *caput*, da Lei nº 8.935/1994, a contar de 05/05/2016.

**CUMpra-se, COMUNIQUE-se E PUBLIQUE-se.**

Gabinete da Corregedoria Geral de Justiça, em Manaus, 28 de abril de 2016.

**Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Corregedor-Geral de Justiça